

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 484, de 16 de julho de 2025

A COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.013113/2020-05, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 26/2020**, celebrado, em 05/08/2020, entre este **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA** e a empresa **G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de carregamento, movimentação e organização de cargas, volumes, bens móveis e demais objetos de interesse e/ou de propriedade do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) **ILA MENESES ROLIM**, matrícula SIAPE nº 2053157, Gestora do Contrato;
- II) **GILDO MOURA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1909520, Gestor do Contrato Substituto;
- III) **RENAN PHELIPE NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE nº 1863871, Fiscal Técnico e Administrativo;
- IV) **GILMAR JOSÉ BEZERRA CRISPIM**, matrícula SIAPE nº 1670649, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto;
- V) **SALOMÃO TEIXEIRA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 0002088, Fiscal Setorial INMET;
- VI) **DAVI PAULO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 6002231, Fiscal Setorial INMET Substituto;
- VII) **LUCAS RABELO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1855624, Fiscal Setorial MDA;
- VIII) **EUCLIDES CANDIDO DE FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3325021, Fiscal Setorial MDA Substituto;
- IX) **AILTON BONIFACIO**, matrícula SIAPE nº 1046155, Fiscal Setorial MPA;
- X) **WESLEY LIRA GABRIEL**, matrícula SIAPE nº 3450201, Fiscal Setorial MPA Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGAQ nº 83, de 6 de Agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/365101>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe